

[Assinatura]

[Assinatura]

PORTARIA N.º 015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição e nomeação da
Comissão organizadora do aniversário de 40 anos
do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais e normas regimentais, considerando a comemoração dos quarenta anos da UNIFIMES, em 11/03/2025, e a necessidade de serem planejadas e organizadas as atividades oficiais para as solenidades oficiais e os apoios necessários à sua realização,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora para a deliberação, organização, implementação e desenvolvimento dos eventos em comemoração aos 40 (quarenta) anos da UNIFIMES, com o objetivo de adotar todas as providências necessárias à sua realização, e terá as seguintes competências:

I – Elaborar, coordenar, supervisionar e promover o Plano de Ação para a realização dos eventos e solenidades oficiais;

II – Acompanhar o processo de sistematização dos Planos de Ação que serão delineados e executados;

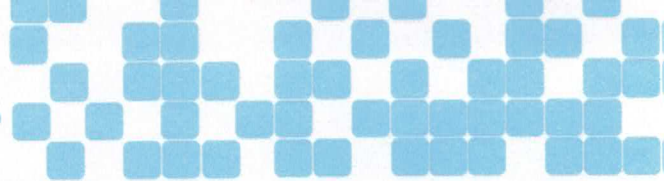
III – Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização dos eventos comemorativos e sugerir a metodologia e programação das solenidades oficiais;

IV – Mobilizar a comunidade acadêmica para organizarem e participarem das programações;

V – Providenciar a publicação de Anais dos eventos comemorativos;

VI – Deliberar sobre a todas as questões referentes às comemorações que não estejam previstas neste Portaria.

[Assinatura]



Parágrafo único. A Comissão Organizadora deverá apresentar Plano de Ação até a data de 05/11/2024 à Reitoria, para aprovação.


Art. 2º A Comissão Organizadora a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes:

- a) Claudinei de Sousa Fernandes
- b) Evandro Salvador Alves de Oliveira
- c) Fábio Trindade Longhi
- d) Fabrício Eumar de Sousa
- e) Laíse Mazurek
- f) Liomar Alves dos Santos
- g) Luiz Antônio Alves Costa
- h) Priscilla Alves Souto
- i) Sandra Rosa de Melo Flores

Parágrafo único. A comissão organizadora será presidida pelo Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Liomar Alves dos Santos e secretariada pela Diretoria de Administração, Laíse Mazurek.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (16/09/2024).


Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha
Reitora da UNIFIMES